



LOPES, PHOT.

4.º Indulgencia plenaria a todas as Damas visitantes e honorarias nas festas seguintes: da Immaculada Conceição da Virgem Maria; da Translação das Reliquias de S. Vicente de Paulo, 2.º Domingo depois da Paschoa; de S. Vicente de Paulo, 19 de Julho com a condição de assistir á missa e ás Assembléas da Associação nessas epochas.

O Conselho Particular confere este DIPLOMA á Snr.ª D.ª *Horaida Carlota de Moraes*
foi admittida na Associação das Damas da Caridade de S. Vicente de Paulo,
no dia *29* de *Januario* de *1895*

O DIRECTOR,

M.º Camille Passalacqua

A SECRETARIA,

Virgínia Barbosa de Souza

A PRESIDENTE,

Maria Fausta Macedo Lima

A DAMA DA CARIDADE,

PIO IX

PARA PERPETUA MEMORIA

Exercendo o cargo de Vigario d'Aquelle que veio trazer o fogo sobre a terra e que não deseja outra cousa senão que este fogo se propague, costumamos conceder de boa vontade o que pode alimentar e augmentar a Caridade Christã.

Eis porque o Superior Geral da Congregação dos Padres da Missão, Nos expondo ultimamente que desejava ardentemente, afim de augmentar o numero e o zelo das Damas chamadas da Caridade, para o allivio dos doentes pobres, que Nos dignassemos comunicar perpetuamente a dita Sociedade destas Senhoras, as indulgencias e graças espirituaes concedidas por nosso predecessor, de santa memoria, Gregorio XVI á Sociedade dos homens instituida por São Vicente de Paulo para a visita dos doentes pobres; julgamos bem acolher favoravelmente pedidos e desejos tão piedosos.

Em consequencia, Nós confiando na Misericordia de Deus Todo Poderoso e na autoridade dos seus bemaaventurados apóstolos S. Pedro e S. Paulo, e querendo tanto quanto estiver em nosso poder excitar a pratica destas Obras de caridade, estendemos á perpetuidade e concedemos á Sociedade das Damas da Caridade, fundada por São Vicente de Paulo, todas e cada uma das indulgencias, remissões de peccados e relaxações de penitencias e outras graças espirituaes, concedidas á dita Sociedade dos homens para o allivio dos doentes pobres, pelo Papa Gregorio XVI, de feliz memoria, pelas cartas Apostolicas, expedidas em forma de Breve a 10 de Janeiro e 12 de Agosto de 1845; com tanto que as ditas Damas cumpram, tanto quanto seu Instituto permittir, todas as condições prescriptas nas ditas Lettras

Apostolicas de Gregorio XVI.; não obstante nossa regra e a da Chancellaria Apostolica não conceder indulgencias *ad instar*, assim como, as Constituições e Ordenações Apostolicas e outras cousas contrarias.

Queremos além disso, que a mesma fé seja concedida ás copias ou exemplares destas presentes Lettras, mesmo impressas, assignadas pela mão d'um escrivão ou notario publico, e selladas com o sello de uma pessoa constituida em dignidade ecclesiastica como a estas mesmas Lettras, se ellas fossem exhibidas e mostradas.

Dado em Roma, junto de S. Pedro, sob o annel do Pescador, a 16 de Julho de 1850 e 5.º do nosso Pontificado.

A. CARDEAL LAMBRUSCHINI.

Lugar ✠ do sello.

Visto e approvedo para a nossa Diocese, 22 de Outubro de 1850.

M. D. AUGUSTE, ARCEBISPO DE PARIS.

Visto e approvedo para a Diocese de S. Paulo, 8 de Dezembro de 1894.

✠ JOAQUIM ARCOVERDE.

PRIMEIRAS FUNDADORAS DA OBRA EM FRANÇA

S. Vicente de Paulo, Fundador e Director. — D.ª Francisca Baschat, 1.ª Presidente. — D.ª Carlotta de Brie, 1.ª Thesoureira.
D.ª Gasparda Puget, 1.ª Assistente.

PRIMEIRA DIRECTORIA, eleita em Paris depois de restaurada a Associação em 1840.

Rev.º P.º Etienne, Superior da Congregação da Missão e Director. — Viscondessa La Vavasour, Presidente. — Condessa de Lagranville, Vice-Presidente.
Snr.ª d'Herbelet, Thesoureira. — Snr.ª Henriette des Glajeux, Vice-Thesoureira. — Snr.ª de Villers, Secretaria. — Snr.ª Henri de Brimont, Vice-Secretaria.
Condessa d'Auberville, Conselheira. — Snr.ª de Choiseul, Conselheira. — Condessa de Graimberg, Conselheira. — Condessa de Gradville, Conselheira.
Snr.ª d'Orevillier, Conselheira. — Snr.ª des Glajeux, Conselheira.

Filhos de Bento Pires de Moraes



CMP 1.1.13.5